

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.585/2013**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na FAFIA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.971/2013 (Processo CEE nº. 167/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-10-2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno diurno e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA, situada na Rua Belo Amorim, nº. 100, Centro, Alegre, ES, com inscrição no CNPJ sob o nº. 27.069.871/0001-18, mantida pela Prefeitura Municipal de Alegre, com inscrição no CNPJ sob o nº. 27.174.101/0001-35.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I e da Carga Horária de 100 (cem) horas de Estágio Supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Áreas Naturais Protegidas e após a conclusão dos Módulos I e II e da Carga Horária de 200 (duzentas) horas de Estágio Supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional em Gestor Ambiental.

Vitória, 17 de outubro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de outubro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação